



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 058/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE

Art. 1.º - Instituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, integrantes do Patrimônio do Município de Delfinópolis (MG), composta pelos Senhores: Laércio Jacinto de Rezende, Antônio de Castro, Rogério Medeiros de Castro, Aldo Mizael e Saulo Humberto Cabral Filho.

Art. 2.º - A Comissão instituída no artigo anterior deverá apresentar um Laudo Circunstanciado de Avaliação, contendo o estado em que se encontra o bem solicitado para avaliação, comprovando a sua real inutilidade para a municipalidade, para fins de alienação, doação ou descarte.


§ 1.º - Considera-se bens inservíveis para efeitos desta Portaria, quaisquer bens móveis sucateados como: ferro velho, pneus usados, óleo queimado, equipamentos de informática, eletrodomésticos danificados, móveis inaproveitáveis e demais bens móveis que se encontrem em condições que não permitem o uso por parte do município.

Art. 3.º - A presente Comissão terá validade de um ano, contados a partir da data de publicação, vedando-se a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Delfinópolis, 01 de março de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis